

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.515 de 05 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO OUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. GISLAINE MARIA CAPELOCI VITOLO, portadora do RG/SP. 18.034.507, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/1999, homologado pelo Decreto nº 2.591, de 31 de março de 1999 e prorrogado pelo Decreto nº 2.763, de 06 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2003. O Prefeito.

> JOSÉ CARLOS DE MENLO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE COIRALDELLO PIZ

Diretora da Secretaria do Gabinete